



Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação www.fee.unicamp.br

Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária Campinas/SP - CEP 13083-852 | Tel.: (19) 3521-3720



Coordenação de Pós-Graduação

PAUTA SUPLEMENTAR

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2025 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 07/04/2025 (segunda-feira) - Formato: Remoto

ORDEM DO DIA

1. Comissão Julgadora - (Substituição Orientador)

1.1 - Prof. Leonardo de Souza Mendes (Discente: Jaime Fabian Arias Aguilar)

02-03





Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação www.fee.unicamp.br

Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária Campinas/SP - CEP 13083-852 | Tel.: (19) 3521-3720



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Coordenação de Pós-Graduação

Assunto: Indicação Presidente Comissão Examinadora - Defesa Tese (§ 5º - Artigo 40 - Deliberação

CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015)

Discente: Jaime Fabian Arias Aguilar

Nível: Doutorado

Orientador: Prof. Leonardo de Souza Mendes

Trata-se da solicitação do Prof. Leonardo de Souza Mendes para alteração do presidente da Comissão Julgadora da defesa de tese de doutorado do aluno Jaime Fabian Arias Aguilar, RA 178993.

O Prof. Leonardo de Souza Mendes indicou o Prof. Paulo Cardieri para presidir a Comissão Julgadora da tese do aluno de doutorado, Jaime Fabian Arias Aguilar, devido ao seu afastamento para tratamento de saúde.

O Artigo 40 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-010/2015), em seu parágrafo 5°, estabelece que, na impossibilidade de participação do orientador, a Comissão de Pós-Graduação poderá designar outro professor para essa função, conforme transcrito a seguir:

"...§ 5° - Os Coorientadores deverão ter os seus nomes registrados nos exemplares da Dissertação ou da Tese e a critério da CPG, poderão participar da etapa de arguição do aluno sem direito a voto, o que deverá ser registrado na Ata da Defesa. Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído por um dos Coorientadores e, na impossibilidade dessa substituição, por um professor do Programa designado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG."

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável à indicação do Prof. Paulo Cardieri para presidir a Comissão Julgadora da defesa de tese de doutorado do aluno Jaime Fabian Arias Aguilar, em substituição ao orientador, Prof. Leonardo de Souza Mendes.

Prof. Marcos J. Rider Flores Coordenador de Pós-Graduação FEEC/UNICAMP 04/04/2025





Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação www.fee.unicamp.br

Av. Albert Einstein, 400 - Cidade Universitária. Campinas/SP - CEP 13083-852 | Tel.: (19) 3521-3720



DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 04 de abril de 2025.

OFÍCIO DECOM Nº 025/2025

Assunto: Alteração de presidência de banca

Prezado Coordenador,

Eu, Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes, orientador do aluno Jaime Fabian Arias Aguilar, RA nº 178993, venho, por meio deste, informar que, devido a questões de saúde, estou temporariamente afastado de minhas atividades acadêmicas e não poderei exercer a função de presidente da banca examinadora de doutorado do referido aluno.

Assim, conforme acordado entre as partes, solicito que o Prof. Dr. Paulo Cardieri, assuma a presidência da banca de defesa de doutorado, cuja data ainda será definida.

Agradeço pela compreensão e pelo pronto atendimento a esta solicitação, e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leonardo de Souza Mendes Professor Titular DECOM-FEEC-UNICAMP

De acordo,

Prof. Dr. Paulo Cardieri Professor Associado DECOM-FEEC-UNICAMP

Sr. **Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores**Coordenador de pós-graduação
FEEC/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE SOUZA MENDES, Professor Titular, em 04/04/2025, às 16:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO CARDIERI, Professor Associado III, em 04/04/2025, às 15:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 75B9D77A 011A42B2 9FF87BE6 12B74B91

